

25 anos
CBH-PS

COMITÊ DAS BACIAS
HIDROGRÁFICAS DO
RIO PARAÍBA DO SUL

PLANO DE CAPACITAÇÃO
DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO PARAÍBA DO SUL

Taubaté – SP
2021

Sumário

1	INTRODUÇÃO.....	3
2	METODOLOGIA.....	3
3	OBJETIVOS	3
4	PÚBLICO-ALVO	3
5	O COMITÊ DO RIO PARAÍBA DO SUL.....	3
5.1	História	3
5.2	Estrutura Organizacional	4
5.2.1	Plenária	4
5.2.2	Diretoria.....	5
5.2.3	Câmaras Técnicas.....	5
5.2.4	Secretaria Executiva.....	7
6	ANÁLISE	7
7	PLANO DE AÇÕES	8
8	FORMATO.....	8
9	REVISÃO E CONTROLE.....	9

1 INTRODUÇÃO

O presente “Plano de Capacitação” tem como objetivo promover ações visando capacitar os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul – CBH-PS e outros atores estratégicos para atuarem na gestão participativa dos recursos hídricos. Para isso, o Programa é elaborado em 3 etapas: Diagnóstico, Prognóstico e Plano de Ações.

Como estratégia de execução das capacitações, será lançado mão de parceria com Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão, participação em cursos da Agência Nacional das Águas (ANA), além de contar com a colaboração das câmaras técnicas, para a realização de cursos, palestras, oficinas, entre outros eventos.

2 METODOLOGIA

Para a construção deste Programa de Capacitação foram buscadas informações disponíveis em endereços eletrônicos das entidades envolvidas na Gestão.

3 OBJETIVOS

Pretende-se por meio deste Programa de Capacitação identificar as demandas de conhecimento dos membros que integram o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul e, dessa forma, propor ferramentas para mantê-los, de forma continuada, capacitados e promover o seu aperfeiçoamento em relação aos recursos hídricos, para que exerçam o seu papel nas discussões, conseqüentemente, fortalecendo a gestão.

4 PÚBLICO-ALVO

Este Programa de Capacitação visa atender os membros de todas as instâncias do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul, assim como os membros das seis Câmaras Técnicas pertencentes à Bacia.

5 O COMITÊ DO RIO PARAÍBA DO SUL

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul, aqui também chamado de CBH-PS é um colegiado que foi criado pela motivação dos órgãos gestores estaduais de São Paulo que sempre buscou ativamente e almejou a defesa da conservação e recuperação das nossas águas do rio Paraíba do Sul. Dessa forma, diversos fatos e acontecimentos ocorreram durante as ações do CBH-PS para garantir a preservação das bacias hidrográficas do rio Paraíba do Sul.

5.1 História

O Estado de São Paulo está dividido em 22 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIS). Classificada como industrial, a UGRHI-2 - Paraíba do Sul, como todas as demais bacias hidrográficas assim consideradas (PCJ, Alto Tietê, Baixada Santista e Sorocaba/Médio Tietê), chama a atenção pela enorme potencialidade com

que seus modelos de desenvolvimento possibilitam a geração de passivos socioambientais de toda ordem.

Composta por 34 municípios com sede na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul e por outros cinco - Arujá, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes e Salesópolis com sede em outras bacias, abriga 4,8% da população paulista e 92,3% de seus habitantes vivem em áreas urbanas.

Com população estimada em 2 milhões de habitantes (IBGE/2010) e área de drenagem de 14.444 km², a bacia desenvolveu um dos principais processos de conurbação do país, constituindo uma mancha urbana que interliga a Região Metropolitana de São Paulo aos municípios da Região Metropolitana do Vale do Paraíba, formando o eixo urbano-econômico que une duas grandes metrópoles nacionais - rio de Janeiro e São Paulo.

Esta aglomeração, quase contínua, evidencia a necessidade urgente em promover a gestão conjunta das questões ligadas à infraestrutura (abastecimento de água, energia, coleta e tratamento de esgoto, disposição dos resíduos sólidos, fiscalização do uso e ocupação do solo), principalmente considerando o significativo impacto para os recursos hídricos - tanto em relação ao consumo de água, como ao conseqüente aumento de carga poluidora emitida.

Neste sentido, o Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul (CBH-PS) desempenha um importante papel na promoção da gestão conjunta dos recursos hídricos, cujas diretrizes de ação são estrategicamente definidas no Plano da Bacia Hidrográfica. Com atuação na UGRHI-2, é formado por 36 municípios - incluindo Arujá e Guarulhos (que têm sedes na bacia hidrográfica do Alto Tietê).

5.2 Estrutura Organizacional

O Comitê das Bacias do rio Paraíba do Sul, como órgão colegiado, é formado pelos representantes dos segmentos do Poder Público Estadual e Municipal, Sociedade Civil e Usuários de Recursos Hídricos. O plenário do Comitê é composto por 36 membros titulares e 36 membros suplentes.

Para ser membro do Comitê é preciso se inscrever no Processo Eleitoral que acontece a cada dois anos, com edital específico que define as regras e procedimentos para participação.

O CBH-PS possui um Regimento Interno, que dispõe sobre a estrutura organizacional da entidade, define competências, estabelece prazos, normas e procedimentos para o seu funcionamento.

5.2.1 Plenária

O Comitê se reúne anualmente em reuniões ordinárias ou extraordinárias, quando necessário, também chamadas de Plenária. Nesta instância, os 36 membros titulares, ou suplentes em exercício da titularidade deliberam acerca dos assuntos tratados no âmbito do Comitê.

5.2.2 Diretoria

A Diretoria é responsável por conduzir os trabalhos do Comitê, além de desempenhar o papel político e institucional do CBH. No Paraíba do Sul, um membro ocupa o cargo de Presidente, vice-presidente, secretário executivo, eleitos em plenária.

Vale ressaltar que, regimentalmente, a sede do Comitê é estabelecida de acordo com o município onde está a secretaria.

5.2.3 Câmaras Técnicas

As Câmaras Técnicas possuem caráter consultivo e permanente. As Câmaras emitem pareceres para subsidiar as decisões da plenária. O CBH-PS possui seis Câmaras instaladas e diversos grupos de trabalho que atuam em assuntos específicos:

- Câmara Técnica de Assuntos Institucionais (CT-AI) compete:
 - I - Opinar sobre a constitucionalidade, legalidade e interesse público de proposições oferecidas ao Comitê;
 - II - Oferecer subsídios a respeito de problemas de ordem legal e administrativa que devam ser discutidos no Plenário;
 - III - Receber e analisar informações referentes a problemas atuais que envolvam seu campo de atuação, oferecendo sugestões à Diretoria e à Secretaria Executiva;
 - IV - Propor reformas e atualizações no Estatuto, Regimento Interno e Regimento Interno das Câmaras Técnicas do CBH-PS, quando necessárias.

- Câmara Técnica de Educação Ambiental e Mobilização Social (CT-EAMS) compete:
 - I - Propor e monitorar o Plano de Educação Ambiental (PEA);
 - II - Seguir os princípios da Educação Ambiental estabelecidos pela Lei Estadual nº 12.780, de 30 de novembro de 2007, que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental prevendo a definição de diretrizes, normas e critérios para a promoção da Educação Ambiental em todas as suas modalidades; a Lei nº. 9.795/1999, resoluções CNE nº 002/2012, CONAMA nº 422/2010, CNRH nº 098/2009, e Agenda 21 brasileira;
 - III - Promover a integração com os Comitês Estaduais da Bacia e do CEIVAP (Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do rio Paraíba do Sul);
 - IV - Analisar e avaliar projetos de Educação Ambiental, elencando normas mínimas de estruturação e adequação das propostas aos critérios do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO);
 - V - Promover à mobilização social, integrando-se as Unidades de Gerenciamento contíguas e ao CEIVAP;
 - VI - Organizar e divulgar estudos, encontros, cursos, capacitações, debates, seminários e expedições em educação ambiental com foco nos recursos hídricos;
 - VII - Participar e representar o Comitê no Diálogo Interbacias e demais eventos envolvendo Educação Ambiental e Mobilização Social, promovidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, no que couber;
 - VIII - Manter-se informada sobre problemas e questões que abranjam aspectos e ações pertinentes às suas atribuições.

- Câmara Técnica de Estudos e Cobrança pelo Uso da Água (CT-ECA) compete:
 - I - Propor procedimentos, mecanismos e critérios gerais para a cobrança pelo uso de recursos hídricos à Plenária do CBH-PS para submissão ao CRH;
 - II - Analisar e propor, diretrizes complementares para a implementação e aplicação da cobrança pelo uso de recursos hídricos;
 - III - Avaliar a legislação relativa à cobrança pelo uso da água e respectivas regulamentações, bem como aquelas que prevejam a utilização de recursos advindos da cobrança pelo uso da água;
 - IV - Propor limites e condicionantes de cobrança pelo uso de recursos hídricos;
 - V - Propor diretrizes e ações conjuntas para a integração e otimização de procedimentos no sentido de compatibilizar as cobranças estadual e federal pelo uso dos recursos hídricos;
 - VI - Analisar e propor programas quadrienais de investimentos e valores de cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
 - VII - Emitir relatórios sobre a utilização dos recursos da cobrança propostas pelo Plano de Bacias Hidrográficas;
 - VIII - Avaliar as experiências em curso, ou implementadas, por outros CBHs nos processos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos, considerando procedimentos adotados e resultados obtidos;
 - IX - Atender, dentro de suas competências e, quando solicitadas pela Diretoria, outras atividades correlatas.

- Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) compete:
 - I - Auxiliar em todos os assuntos técnicos relacionados ao planejamento e gestão dos recursos hídricos, em especial o Plano de Bacias, Relatório de Situação, consultas a órgãos externos, e a análise dos empreendimentos e propostas junto aos Editais FEHIDRO, bem como encaminhá-los a apreciação da plenária, via Secretaria Executiva (SE).

- Câmara Técnica de Saneamento (CT-SAN) compete:
 - I - Organizar e divulgar estudos e debates dos programas prioritários de ações, serviços e obras a serem realizadas na bacia;
 - II - Elaborar relatório anual sobre a situação do saneamento na região e propor medidas corretivas ou mitigadoras de impactos;
 - III - Prestar assessoria técnica as eventuais demandas relacionadas aos Planos Básicos de Saneamento, no âmbito municipal, estadual e federal;
 - IV - Auxiliar o CBH-PS na proposição de soluções técnicas que envolvam o tema saneamento.

- Câmara Técnica de Restauração Florestal (CT-REF) compete:
 - I - Subsidiar o CBH-PS para tomada de decisões nos temas relacionados à conservação de recursos hídricos e restauração florestal;
 - II - Analisar projetos relacionados à conservação de recursos hídricos e restauração florestal e remeter sugestões a SE;
 - III - Capacitar tomadores potenciais para apresentação de projetos adequados ao MPO-FEHIDRO;
 - IV - Apoiar CBH-PS na articulação de projetos existentes na região, para potencializar ações de conservação e restauração;
 - V - Apoiar o CBH-PS na elaboração de editais relacionados ao tema Restauração Florestal;

VI - Propor manuais com critérios, regras e condicionantes, em consonância com as legislações vigentes, para a apresentação de empreendimentos que visem à tomada de recursos junto ao CBH-PS.

5.2.4 Secretaria Executiva

A Secretaria Executiva do Comitê, coordenada por um dos órgãos gestores estaduais, é responsável por organizar e promover as reuniões, dar forma a todos os documentos expedidos e recebidos pelo Comitê; divulgar as decisões do CBH, apoiar os trabalhos da Plenária, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho, entre outros.

Atualmente, o Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE), com sede na cidade de Taubaté, exerce essa função.

6 ANÁLISE

O principal objetivo do Programa de Capacitação é fornecer conhecimentos que otimizem o desempenho dos membros nas discussões e, conseqüentemente, na implementação dos instrumentos de gestão. Portanto, saber sobre o SingRh e o papel de cada ente é fundamental para que o Comitê consiga trabalhar em cima de suas competências e obter resultados tangíveis para a gestão. Sugere-se que a cada renovação de mandato haja uma capacitação voltada para a legislação das águas e o que ela propõe.

Neste sentido, é importante aperfeiçoá-los, também, nos instrumentos já implementados que estão em execução e os que serão implementados. Dessa forma, propõe-se que o Plano de Bacia seja um tema bianualmente trazido para capacitação. Para tanto, serão linhas de abordagem desde a sua importância, métodos de aplicação até procedimentos para a revisão. É importante que esta capacitação traga linhas gerais e específicas, baseando-se no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do rio Paraíba do Sul (PIRH - CEIVAP).

Focado também na execução do PIRH e apoio para a captação de recursos de entidades e prefeituras, propõe-se a capacitação acerca de Projetos. O objetivo é fornecer ferramentas para que se saiba como montar um projeto, assim como onde apresentá-lo.

7 PLANO DE AÇÕES

Grupos	Temas	Aplicação	Público-alvo
Plano de Recursos Hídricos	O que é, qual a importância e como construir e acompanhar a implementação desse instrumento.	2020 e 2022	Todos os membros dos Comitês da Bacia com destaque para os membros das Câmaras ou Grupos de Acompanhamento dos Planos
Cobrança pelo uso dos recursos hídricos	A importância do instrumento, passos para sua revisão de mecanismos e valores desse instrumento	2020, 2021 e 2022	Todos os membros dos Comitês da Bacia com destaque para os membros das Câmaras ou Grupos responsável pelos instrumentos de gestão
Gestão de conflitos hídricos	Conceitos básicos, causas, efeitos e formas de prevenção e mitigação; estudos de casos.	2021	Todos os membros dos Comitês da Bacia com destaque para os Usuários de Recursos Hídricos
Singreh e o Comitê de Bacia Hidrográfica	O que é, o que faz, práticas, procedimentos e competências.	2022	Todos os membros dos Comitês da Bacia
Gestão de Projetos	Conceitos gerais sobre Programas e Projetos, O que deve conter um projeto, Técnicas de elaboração – árvore de problemas e de objetivos, Técnicas de negociação e de execução de projetos, Matriz de riscos, Indicadores de avaliação	2022	Todos os membros dos Comitês da Bacia com destaque para o Poder Público Municipal e Entidades Civis

8 FORMATO

CAPACITAÇÃO	FORMATO	CARGA HORÁRIA
Plano de recursos hídricos	Oficina	8h
Cobrança pelo uso da água	Seminário	4h
Reservatório com visita técnica	Visita técnica	8h
Gestão de conflitos hídricos	Seminário	4h
Gestão de projetos	Workshop	4h

9 REVISÃO E CONTROLE

Será apresentado um relatório ao fim deste Programa de Capacitação, com as seguintes informações: resumo da atividade executada, local, período, quantidade de participantes e resultado da pesquisa de satisfação. As informações mensuradas e apresentadas trarão uma análise, com sugestão de ajustes e adequações e a minuta para o Programa de capacitação 2023/2025.